



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - Ministério da Economia
PROCESSO Nº 23402.013183/2022-10 - UNIVASF(Matriz)
PROCESSO Nº 23402.042496/2022-85 - UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.038663/2023-74 - UNIVASF (Contrato)

TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 24,14% AO CONTRATO Nº 127/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.725/0001-14, com sede na Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro, Petrolina – PE, CEP 56304-917, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. TÉLIO NOBRE LEITE**, designado pelo Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, Seção 2, p. 1, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, filial inscrita no CNPJ: 81.243.735/0019-77, com sede na Rua Javari, Nº 1255, Lote 275-B, Distrito Industrial I, CEP 69.075-110, Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23402.013183/2022-10, Processo nº 23402.042496/2022-85 e Processo nº 23402.038663/2023-74, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 08/2022 do Ministério da Economia e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo ao Contrato nº 127/2022-UNIVASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido em **24,14%** o valor original do contrato, em virtude do acréscimo de 07 unidades ao item 08 do contrato, equivalente ao valor de **R\$ 24.899,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual pretendida tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. Com as alterações contratuais previstas na cláusula segunda do presente termo aditivo, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 128.052,00** (cento e vinte e oito mil, cinquenta e dois reais), conforme descritivo abaixo.

Item do pregão	Descrição/Especificação	CATMAT	Unid.	Quant.	Valor total (R\$)
08	Notebook Bateria: Pelo Menos 40 Wh, Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 a 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior a 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: 110 a 300, Alimentação: Bivolt Automática MESES, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior a 8 G.	BR0469795	Unid.	36	128.052,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26230/154421

Fonte de Recursos: 1444000000

Programa de Trabalho: 170067

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: MCC62G22EDN

Nota de Empenho: 2023NE000716

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. Fica desde já a contratada NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de aditamento, aditivo atualizando a garantia de acordo com o acréscimo estabelecida na Cláusula Segunda deste instrumento, atendendo ao disposto no art.56, § 2º da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina /PE, 28 de novembro de 2023.

TELIO NOBRE Assinado de forma
LEITE:022333 digital por TELIO
NOBRE
83460 LEITE:02233383460

TELIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

ALDEJUNIO DE Assinado de forma
OLIVEIRA:6102 digital por ALDEJUNIO
DE
1440159 OLIVEIRA:61021440159

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
POSITIVO TECNOLOGIA S/A

TESTEMUNHA 1

NELDSO FELIPE Assinado de forma
FALCAO digital por NELDSO
MONTE:0231350 FELIPE FALCAO
1477 MONTE:0231350147
7

TESTEMUNHA 2

Documento assinado digitalmente
gov.br DEUZILENE BRAGA SANTANA
Data: 13/12/2023 08:53:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>